



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

EDITAL Nº 08/2023 - PROCESSO SELETIVO
PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido (PPGDiDeS), da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em conformidade com o regimento do programa, aprovado pelo Conselho Universitário (CONUNI) da UNIVASF, em 29 de outubro de 2021, decisão 97/2021, torna público o presente Edital, que estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado Profissional no PPGDiDeS, turma 2023.

2. DO PROGRAMA

2.1. O PPGDiDeS é um programa de pós-graduação *stricto sensu*, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação. Pertence ao comitê interdisciplinar e conduz ao título de Mestre em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido.

2.2. O objetivo do Mestrado Profissional em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido é proporcionar a formação interdisciplinar de mestres capazes de desenvolver estudos que contemplem aspectos relacionados às dinâmicas do desenvolvimento envolvidas com o semiárido, na medida em que se parte do pressuposto de que a região é resultante de um processo de construção social, marcado por limites e potencialidades que a particularizam, gerando uma inserção forte dos profissionais, aqui pós-graduados, nas questões regionais e nacionais.

2.3. O curso terá duração de **24 meses** e as aulas ocorrerão de modo presencial e, eventualmente, remoto, de acordo com a decisão do CONUNI. No caso presencial, as aulas serão ministradas na UNIVASF, *Campus Sede*, situado na cidade de Petrolina–PE.

2.4. O mestrado possui uma área de concentração única: **Desenvolvimento e Sociedade**, a qual é dividida em duas linhas de pesquisa, sendo estas:

- **Organizações e Sociedade:** Esta linha de pesquisa constitui-se por uma pluralidade de perspectivas teórico-analíticas-metodológicas, para compreender os impactos das organizações na sociedade e sujeitos, bem como os impactos da sociedade e sujeitos nas organizações. Estimula-se o diálogo interdisciplinar com, por exemplo, a sociologia, a antropologia, a psicologia e a administração; e, uma preocupação com o contexto local, especialmente, com seus aspectos culturais. Interessam os debates teórico-metodológicos, conceituais e empíricos sobre organizações, os processos a elas vinculados e sua interface com a gestão social. Dedicase à análise da atividade produtiva do Semiárido, com destaque para agentes e organizações sociais e econômicas, formas de cooperação e conflitos entre os sujeitos, configurados em distintos modos de organização da produção.
- **Gestão, Inovação e Empreendedorismo:** Esta linha de pesquisa tem como objeto prioritário de investigação as temáticas relacionadas ao desenvolvimento da região do semiárido, conferindo-se especial atenção à problematização de seus impactos ambientais ou econômicos. A linha contempla estudos sobre a distribuição espacial das atividades econômicas na região, inovação, sustentabilidade, funcionamento dos mercados, estratégias empresariais e processos decisórios, modelagem de sistemas dinâmicos, cadeias agroindustriais, expansão da fronteira do agronegócio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

3. DO(A)S CANDIDATO(A)S

- 3.1.** O curso é interdisciplinar e se destina a profissionais portadores de diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação plena (licenciatura ou bacharelado).

4. DO NÚMERO DE VAGAS

- 4.1.** Serão oferecidas **42 (quarenta e duas)** vagas para o curso de Mestrado Profissional em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido, sendo:

- a. 31 (trinta e uma) vagas destinadas à **ampla concorrência**;
- b. 09 (nove) **vagas reservadas** para candidato(a)s negro(a)s (pretos ou pardos), indígenas e pessoas com deficiência (PCD), resguardada a aprovação no processo seletivo e o atendimento aos requisitos da Resolução N°24/2019 (http://www.ppgdides.univasf.edu.br/site/images/resolucao_24_2019.pdf), que estabelece procedimentos sobre política de ações afirmativas na Pós-Graduação da UNIVASF.
- c. 02 (duas) **vagas reservadas** para servidores técnico-administrativos em educação (TAE) ativos e permanentes, resguardada a aprovação no processo seletivo, em atendimento ao Artigo 26 da Resolução N°04/2015, que estabelece normas para Capacitação e Qualificação dos servidores da carreira TAE da UNIVASF.

- 4.2.** As vagas oferecidas serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados, observando a modalidade de opção de reserva de vaga informada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

- a. Em caso de desistência de candidato(a) optante selecionado(a), em determinada modalidade de reserva, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) da mesma categoria posteriormente classificado(a), também da mesma modalidade; e, na hipótese de não haver candidato(a) optante dentro de determinada modalidade de vagas reservadas que esteja aprovados(das) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelo(a)s demais candidatos(as) aprovados(das), observada a ordem de classificação.
- b. Na hipótese de não haver candidatos(as) nas modalidades apresentadas por reserva de vagas aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelo(a)s demais candidatos(as) aprovados(das), observada a ordem de classificação.
- c. O(A) candidato(a) classificado(a) à vaga reservada para servidor TAE não poderá ser contemplado(a) por eventuais bolsas destinadas ao programa.

- 4.3.** O(A)s candidato(a)s serão submetido(a)s a processo seletivo único.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 5.1.** Serão admitidos recursos administrativos de impugnação contra o presente edital, na eventualidade de ser identificada qualquer ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade.

- 5.2.** Os recursos de impugnação contra este edital deverão ser protocolados a partir de 10/04/2023 **até as 18h** do dia **12/04/2023**, à Comissão de Seleção, por meio do site do PPGDiDeS (<http://www.ppgdides.univasf.edu.br>), no menu SELEÇÃO -> Seleção 2023 -> Impugnação ao Edital.

- 5.3.** Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e, em até 48 horas, as respostas estarão disponíveis no site do PPGDiDeS (<http://www.ppgdides.univasf.edu.br>).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

- 5.4. O(A) candidato(a) deve indicar expressamente a qual item deste edital se refere a impugnação e ser objetivo em sua fundamentação.
- 5.5. No caso de deferimento do recurso de impugnação, o PPGDiDeS procederá à retificação do edital, cuja versão definitiva será publicada integralmente no site da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPPGI ou em <http://www.ppgdides.univasf.edu.br>.
- 5.6. Não apresentada impugnação no prazo assinalado no item 5.2, o(a) candidato(a) perderá o direito de fazê-lo.

6. ORIENTADORES

- 6.1. A lista do(a)s docentes credenciados ao PPGDiDeS com disponibilidade para orientação encontra-se disponível no **Anexo I** deste Edital.

7. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e conduzido pela Comissão de Seleção, formada por 4 (quatro) professores do corpo docente do PPGDiDeS, designada pelo Colegiado Acadêmico do programa (Ato Administrativo Nº 2/2023).
- 7.2. As inscrições do(a)s candidato(a)s ao processo seletivo 2023 para o curso de Mestrado Profissional em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido deverão ser efetuadas exclusivamente *online*, no endereço eletrônico do PPGDiDeS na UNIVASF, <http://www.ppgdides.univasf.edu.br>, no período de **24/04/2023 até 05/05/2023**, conforme indicado no item **12.1** deste Edital.
- 7.3. O(A)s candidato(a)s deverão se autodeclarar no ato da inscrição (**Anexo II – Ficha de Inscrição**) (negros, indígenas, PCD ou TAE). Não serão considerados com direito às vagas reservadas, o(a)s candidato(a)s que não se autodeclararam no ato da inscrição.
- 7.4. Para efeito de comprovação do critério étnico-racial, todo(a) candidato(a) inscrito e classificado nas vagas reservadas para negros (pretos e pardos), terão sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação, conforme o procedimento descrito no **Anexo VIII** deste Edital.
- 7.5. Não cabe a análise de pedido de recurso para reserva de vaga para aquele(a)s candidato(a)s que não declararem a sua condição no ato de inscrição.
- 7.6. A documentação exigida para inscrição é a relacionada abaixo:
- a. **Ficha de inscrição** (modelo conforme **Anexo II** deste Edital);
 - b. **Cópia frente e verso do diploma de Graduação** reconhecido pelo Ministério da Educação:
 - Candidato(a)s cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração de conclusão de curso de graduação de Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecido por órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior.
 - No caso de candidato(a) estrangeiro ou portador de diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, enviar diploma com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor juramentado, nos termos da legislação vigente, e passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível. O diploma de curso superior obtido em país estrangeiro dependerá de revalidação por universidade pública brasileira, de acordo com o art. 48, § 2o, da Lei 9.394/96 e da Resolução N°01/2002 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Ensino Superior do Ministério da Educação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

- No caso de o(a) candidato(a) ainda estar cursando a graduação, o mesmo poderá entregar uma declaração de conclusão futura. No entanto, a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) fica condicionada à comprovação da colação de grau, que deverá ocorrer anteriormente ao início das aulas do mestrado.
 - c. **Declaração da instituição de trabalho**, dando ciência e autorizando o(a) candidato(a) a frequentar as aulas do curso e atividades extras, programadas durante o ano letivo, caso o(a) candidato(a) apresente vínculo empregatício;
 - d. **Proposta de trabalho** (modelo conforme **Anexo III** deste Edital);
 - e. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). As orientações para o pagamento da taxa de inscrição estão disponíveis no **Anexo IV** deste Edital. Poderá haver ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, desde que esteja em conformidade com o Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, sendo que a solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada **até as 18h** do dia **10 de abril de 2023**, por meio do site do PPGDiDeS, <http://www.ppgdides.univasf.edu.br>, e o resultado do pleito será divulgado até o dia **14 de abril de 2023**;
 - f. Na inscrição para as vagas destinadas a indígenas aldeados, é preciso que o(a) candidato(a) envie cópia do **Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI)** ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena ao qual pertence, assinada por liderança local;
 - g. Na inscrição para as vagas destinadas a pessoas com deficiência (PCD), os candidatos deverão enviar **laudo médico**, com descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999; código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; e identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.
- 7.7.** Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital e com as Normas Gerais das Atividades de Pós-Graduação da UNIVASF (Resolução N°01/2019, disponível em http://www.ppgdides.univasf.edu.br/site/images/resolucao_01_2019.pdf).
- 7.8.** A ausência de qualquer documento exigido implicará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a) e sua consequente eliminação do processo seletivo.
- 7.9.** Recomenda-se que as inscrições sejam efetuadas com antecedência, uma vez que a Comissão de Seleção do PPGDiDeS não se responsabilizará pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados.

8. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 8.1.** O processo seletivo será regido por este Edital. O(A)s candidato(a)s que não forem aprovados em uma das etapas não estarão aptos a participar das etapas seguintes. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
- a. **Proposta de trabalho (etapa eliminatória)**. O(A) candidato(a) deve enviar, no ato da inscrição, uma proposta de trabalho relacionada com a linha de pesquisa para a qual está se inscrevendo. O modelo da proposta de trabalho está disponível no **Anexo III** deste edital. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 70 (setenta) pontos. As propostas de trabalho que apresentarem características disciplinares serão automaticamente desclassificadas, uma vez que, a atividade de pesquisa na área em que o presente programa se enquadra caracteriza-se pela prática da interdisciplinaridade, fazendo convergir duas ou mais áreas do conhecimento, buscando a abordagem integral de problemas, cuja solução não seria alcançada com enfoque disciplinar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

b. Defesa da proposta de trabalho (etapa eliminatória). A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 70 (setenta) pontos. O(A) candidato(a) terá 10 (dez) minutos para apresentar a sua proposta. A Comissão de Seleção não disponibilizará equipamentos audiovisuais para a realização da defesa da proposta de trabalho. A defesa da proposta de trabalho será realizada em sessão síncrona, por meio da plataforma de *web* conferência Google Meet, respeitando o seguinte:

- Para segurança e transparência do processo, a defesa da proposta de trabalho será videogravada;
- Os direitos de imagem da sessão de defesa da proposta de trabalho ficam automaticamente cedidos à Comissão de Seleção do PPGDiDeS;
- Para efeito do presente processo seletivo, na sessão de defesa da proposta de trabalho, não serão admitidos áudio conferência ou *chat*;
- A Comissão de Seleção do PPGDiDeS não se responsabiliza por dificuldades técnicas vigentes durante a *web* conferência;
- Na hipótese de ocorrência de falha na conexão no momento da sessão de defesa da proposta, será considerado o tempo máximo de cinco (5) minutos para o(a) candidato(a) retornar ao *link*.

c. Análise do currículo (etapa classificatória). Os critérios para a análise do currículo estão explicitados no Barema de Avaliação do Currículo (**Anexo V** deste edital). O currículo, no modelo Lattes, e todos os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico do programa (<http://www.ppgdides.univasf.edu.br>), no menu SELEÇÃO -> Seleção 2023 -> Envio do currículo. Os arquivos deverão ser organizados da seguinte forma:

ARQUIVO	CONTEÚDO	FORMATO	TAMANHO
Arquivo 1	Cópia do currículo no modelo Lattes.	PDF	Até 1 MB
Arquivo 2	Cópia do Barema de Avaliação do Currículo (Anexo V) e documentos comprobatórios.	PDF	Até 4 MB

8.2. As avaliações dos(as) candidatos(as) nas etapas do processo seletivo serão realizadas por Bancas Examinadoras, constituídas pelo(a)s docentes listados no Anexo I deste Edital.

8.3. As Bancas Examinadoras apontadas no **item 8.2** não poderão ser compostas por membros com relações de parentesco (cônjuge, companheiro(a) ou parente até terceiro grau), relações societárias ou relações comerciais entre si ou com quaisquer dos(as) candidatos(as).

8.4. A nota da proposta de trabalho será atribuída a partir da avaliação dos seguintes elementos:

- a. **Introdução** (máximo de 30 pontos);
- b. **Revisão da Literatura** (máximo de 30 pontos);
- c. **Métodos** (máximo de 30 pontos);
- d. **Cronograma de atividades** (máximo de 5 pontos);
- e. **Referências** (máximo de 5 pontos).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

- 8.5.** Cada um dos elementos da proposta de trabalho será avaliado considerando os seguintes critérios:
- a. Clareza e propriedade no uso da linguagem;
 - b. Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
 - c. Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
 - d. Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.
- 8.6.** A defesa da proposta de trabalho será realizada por meio da plataforma de *web* conferência Google Meet. O(A)s candidato(a)s deverão acessar a sala de *web* conferência, obrigatoriamente, com microfone e câmera habilitados.
- 8.7.** O(A)s candidato(a)s que faltarem a quaisquer das etapas da seleção ou que não obedecerem aos horários estabelecidos, serão automaticamente desclassificados do processo.
- 8.8.** A nota final do(a)s candidato(a)s será a média simples das notas obtidas nas etapas indicadas no **item 8.1** deste Edital.
- 8.9.** Serão selecionados aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem decrescente de pontuação, preencherem o número de vagas oferecidas, conforme **item 4.1** deste Edital.
- 8.10.** Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s poderão ser chamados, sendo respeitada a ordem de classificação e o calendário das atividades de Pós-Graduação da UNIVASF.
- 8.11.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
- Maior nota na proposta de trabalho (item 8.1a);
 - Maior nota na defesa da proposta de trabalho (item 8.1b);
 - Maior nota na análise do currículo (item 8.1c); e
 - Candidato(a) de maior idade.
- 8.12.** Ao término do processo seletivo, a proposta de trabalho apresentada durante a seleção poderá ser aproveitada como o Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (com ou sem alterações) ou, até mesmo, ser eliminada e outro projeto ser formulado para este fim, conforme indicação do orientador(a) em questão.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1.** Os resultados de todas as etapas serão divulgados no site do PPGDiDeS (<http://www.ppgdides.univasf.edu.br>).
- 9.2.** A divulgação do resultado final indicará, apenas, os nomes do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e apto(a)s a serem matriculado(a)s no programa.

10. DOS RECURSOS

- 10.1.** O(A)s candidato(a)s poderão apresentar recursos, em até 48 horas após a divulgação do resultado final, de qualquer etapa, à Comissão de Seleção, que terá prazo de até 48 horas para divulgar o resultado dos recursos no site do PPGDiDeS (<http://www.ppgdides.univasf.edu.br>).
- 10.2.** Os recursos deverão ser interpostos em formulário específico, disponível no **Anexo VI** deste Edital.

11. DA MATRÍCULA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

- 11.1.** A matrícula será realizada no período de **01 e 02/08/2023**, enquanto as aulas iniciar-se-ão em **Agosto/2023 (previsão)**, conforme indicado no item **12.1** deste Edital.
- 11.2.** Conforme a Resolução N°11/2017 da UNIVASF, nos seus Art. 2° e 3°, parágrafo único, no ato da matrícula, o(a) discente também deverá entregar o comprovante de contratação de seguro contra acidentes pessoais e de vida ou entregar termo de responsabilidade que dá total isenção a UNIVASF sobre quaisquer eventualidades que caracterizem situações de risco de vida ou de saúde e integridade física, ocasionadas por acidentes pessoais (**Anexo VII** deste Edital).
- 11.3.** A não efetivação da matrícula, no prazo estabelecido no **item 12.2**, implicará na desistência da vaga por parte do(a) candidato(a). Nesse caso, outro(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação e calendário das atividades de Pós-Graduação da UNIVASF, será convocado a ocupar a vaga remanescente.
- 11.4.** Em atendimento à Resolução N°01/2019, artigo 51, parágrafo 3º, não será permitida a matrícula concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação presencial e a distância, *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* da UNIVASF.
- 11.5.** Os diplomas e certificados de conclusão de curso serão analisados no momento da matrícula, podendo haver indeferimento em caso de títulos não validados pelas instituições competentes.
- 11.6.** Ao efetivar sua matrícula, o(a) selecionado(a) deverá cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento vigente do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido, da Pós-Graduação da UNIVASF, CAPES e demais normas da universidade.

12. DO CRONOGRAMA

- 12.1.** As datas de realização das inscrições e da sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, são listadas no quadro a seguir:

DATA	ETAPA
Até as 18h 10/04/2023	Solicitação de isenção da taxa de inscrição (ver item 7.6.e).
14/04/2023	Divulgação do resultado da análise da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
18/04/2023	Prazo final para recursos sobre a solicitação de isenção da taxa de inscrição.
20/04/2023	Divulgação do resultado final da análise da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
24/04/2023 até as 18h de 05/05/2023	Período de inscrições.
15/05/2023	Divulgação da lista das inscrições homologadas.
17/05/2023	Prazo final para recebimento de recursos sobre as inscrições.
19/05/2023	Julgamento dos recursos e divulgação das inscrições homologadas.
14/06/2023	Divulgação do resultado da avaliação das propostas de trabalho.
16/06/2023	Prazo final para recebimento de recursos da avaliação da proposta de trabalho.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

20/06/2023	Julgamento dos recursos e divulgação da nota final da avaliação da proposta de trabalho.
30/06/2023	Divulgação do agendamento das defesas das propostas, com endereço eletrônico, data e horário específicos para cada candidato(a).
03/07/2023 a 07/07/2023	Período de realização das defesas das propostas de trabalho.
08/07/2023 a 10/07/2023	Período para o envio do currículo (ver item 8.1.c deste edital). Recomenda-se que o currículo seja enviado com antecedência, uma vez que a Comissão de Seleção do PPGDiDeS não se responsabilizará pelos envios não concluídos por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados.
12/07/2023	Divulgação do resultado das defesas das propostas de trabalho.
14/07/2023	Prazo final para recebimento de recursos das defesas das propostas de trabalho.
18/07/2023	Julgamento dos recursos e divulgação da nota final das defesas das propostas de trabalho.
18/07/2023	Divulgação do resultado da análise dos currículos.
20/07/2023	Prazo final para recebimento de recursos da análise dos currículos.
24/07/2023	Julgamento dos recursos e divulgação da nota final da análise dos currículos.
24/07/2023	Divulgação do resultado da classificação.
26/07/2023	Prazo final para recebimento de recursos da classificação.
28/07/2023	Divulgação da classificação final.
24 a 28/07/2023	Procedimentos de heteroidentificação e perícia médica para candidato(a)s negros (pretos e pardos), indígenas e pessoa com deficiência.
01 e 02/08/2023	Período de matrícula.
Agosto/2023	Início das aulas (previsão).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://www.ppgdides.univasf.edu.br>. Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser enviadas para o e-mail do programa: ppgdides@univasf.edu.br.

13.2. Será automaticamente excluído do processo seletivo objeto deste edital o(a) candidato(a) que:

- cometer plágio;
- prestar informações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO**

- d. não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
 - e. não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 13.3.** Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, para fins deste Edital, será considerada apenas a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.
- 13.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGDiDeS. Caso necessário, serão ouvidos a Câmara de Pós-Graduação da UNIVASF, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Procuradoria da UNIVASF.

**Profa. Dra. PATRÍCIA AVELO NICOLA
PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

ANEXO I

Docentes do PPGDiDeS com disponibilidade para orientação e linha de pesquisa

LINHA DE PESQUISA I: ORGANIZAÇÕES E SOCIEDADE		
DOCENTE	Nº DE VAGAS	TEMAS DE INTERESSE
Geida Maria Cavalcanti de Sousa http://lattes.cnpq.br/8274625526139431	2	Estudos teórico-metodológicos do trabalho docente no espaço da sala de aula, abrangendo as dimensões do processo ensino-aprendizagem, metodologias de ensino superior e formação docente; Metacognição e Autorregulação da Aprendizagem.
Gina Gouveia Pires de Castro http://lattes.cnpq.br/0038427868375157	2	A influência do controle de políticas públicas pela sociedade no que tange ao desenvolvimento municipal; A efetividade das políticas públicas como garantia do direito fundamental ao meio ambiente saudável; A influência das organizações privadas no exercício do Estado como garantidor do mínimo existencial; A importância do Estado enquanto agente regulador e garantidor do desenvolvimento social.
Gisele Soares Lemos Shaw http://lattes.cnpq.br/9195578929388801	3	Educação inclusiva de pessoas autistas no semiárido baiano; Educação de pessoas autistas; Formação interdisciplinar de estudantes em cursos de licenciatura; Inclusão de pessoas neuro diversas na escola e na universidade na região do Semiárido baiano; Impactos de organizações em comunidades.
Jocilene Gordiano Lima Tomaz Pereira http://lattes.cnpq.br/2476207212031355	1	Políticas Educacionais para o Semiárido Brasileiro; Educação no Semiárido: o uso das metodologias ativas.
Karen Ruggeri Saad http://lattes.cnpq.br/8317304172969145	2	Gestão em saúde: avaliação do custo-efetividade; Saúde do Trabalhador: distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho; Alterações morfofisiológicas decorrentes das transformações circulatórias.
Manoel Messias Alves de Souza http://lattes.cnpq.br/2502306968395453	2	Educação Inclusiva; Ecologia em Saúde; Saúde Coletiva.
Milka Alves Correia Barbosa http://lattes.cnpq.br/7096185901729086	1	Estudos organizacionais; Comportamento humano e Gestão de pessoas nas organizações.
Paulo Fernandes Saad http://lattes.cnpq.br/1861643485163107	2	Gestão em saúde: avaliação do custo-efetividade; Estudo em redes em saúde; Alterações morfofisiológicas decorrentes das transformações circulatórias.
Paulo Roberto Ramos http://lattes.cnpq.br/9107135900230723	4	Meio ambiente; Educação Ambiental; Desenvolvimento Sustentável; Sociedade do Consumo; Gestão Ambiental.
Rosana Alves de Melo http://lattes.cnpq.br/3468266779182656	3	Planejamento, gestão e práticas de saúde no semiárido; Território, desenvolvimento e inovação tecnológica em saúde; Saúde de grupos populacionais em situação de vulnerabilidade; Desigualdades sociais, Violência e saúde.
Rosângela Vieira de Souza http://lattes.cnpq.br/0384413712430253	1	Inclusão escolar da criança com Síndrome de Down.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

LINHA DE PESQUISA II: GESTÃO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO		
DOCENTE	Nº DE VAGAS	TEMAS DE INTERESSE
Acácio Figueirêdo Neto http://lattes.cnpq.br/7419764880191120	1	Controle de qualidade de produtos agrícolas; Conservação de alimentos em ambientes produtivos; Inovação e tecnologia de colheita na fruticultura.
Alvany Maria dos Santos Santiago http://lattes.cnpq.br/4898966518413662	2	Ética, Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável. Pessoas e Sustentabilidade.
Antonio Pereira Filho http://lattes.cnpq.br/9176827761552297	2	Produção sustentável no semiárido; Qualidade da água de mananciais; Estudos de impacto ambiental; Educação Ambiental; Gestão Ambiental empresarial.
Deranor Gomes de Oliveira http://lattes.cnpq.br/6358715394273386	4	Empreendedorismo; Ecossistemas de inovação; Educação empreendedora.
João Carlos Sedraz Silva http://lattes.cnpq.br/3088061876006335	2	Software Público Brasileiro; Chatbots; Tecnologia Educacional; Autorregulação da Aprendizagem.
José Lincoln Pinheiro Araújo http://lattes.cnpq.br/3035801734964722	2	Agricultura irrigada; Comercialização; Mercado interno; Custos de produção e caatinga.
Liliane Caraciolo Ferreira http://lattes.cnpq.br/1056299503564140	2	Sustentabilidade; Agricultura familiar; Políticas Públicas.
Luiz Mariano Pereira http://lattes.cnpq.br/2621618943945695	1	Sustentabilidade; Aproveitamento de energia e inovação.
Max Santana R. Farias http://lattes.cnpq.br/9688352609644792	2	Sistemas Embarcados para um Domínio Específico; Processamento Embarcado de Imagens/Sinais para Aplicações na Agricultura; Ambiente de desenvolvimento de Sistemas Embarcados para Aplicações na Agricultura; Aplicações de Internet of Things (IoT); Desenvolvimento de sistemas Embarcados Inteligentes para Aplicações de IoT e Cyber Physical Systems; Desenvolvimento de Hardware para Aplicações de Inteligência Computacional e Visão Computacional.
Valdner Daizio Ramos Clementino http://lattes.cnpq.br/4018416529883036	1	Inclusão e transformação digital nos setores do agronegócio e do varejo; Inovação e tecnologias habilitadoras aplicadas ao setor do agronegócio; Gestão da inovação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

ANEXO II
Ficha de Inscrição

Universidade Federal do Vale do São Francisco Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido		Foto recente 3x4
FICHA DE INSCRIÇÃO NÍVEL – MESTRADO PROFISSIONAL		
I – DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Endereço residencial:		
Complemento:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone:	Celular:
E-mail:	Data de Nascimento:	
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Separado Judicialmente () Divorciado () Viúvo () Não declarado		Sexo: () Feminino () Masculino () Não declarado
CPF:	RG:	
Naturalidade:	Estado:	
Declaro que sou candidato(a) a uma vaga reservada (<i>ver item 4.1 do Edital</i>): () Negro (preto ou pardo) () Indígena () PCD () TAE () Não sou candidato(a) a uma vaga reservada.		
Observação: O(A) candidato(a) a uma vaga reservada, também, manifesta que está ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estará sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação da matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.		
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação		
Instituição:		
Curso:		
Ano de início:	Ano de conclusão:	
III – INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS		
Vínculo empregatício: () Sim () Não		
Emprego atual (nome da empresa):		
Cargo:		
Tempo de experiência na empresa atual:		
Tempo de experiência profissional (total):		
IV – LINHA DE PESQUISA E ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A) (OBRIGATÓRIO)		
() Organizações e Sociedade (Linha I) () Geida Maria Cavalcanti de Sousa () Gina Gouveia Pires de Castro () Gisele Soares Lemos Shaw () Jocilene Gordiano Lima Tomaz Pereira () Karen Ruggeri Saad () Manoel Messias Alves de Souza () Milka Alves Correia Barbosa () Paulo Fernandes Saad () Paulo Roberto Ramos () Rosana Alves de Melo () Rosângela Vieira de Souza	() Gestão, Inovação e Empreendedorismo (Linha II) () Acácio Figueirêdo Neto () Alvany Maria dos Santos Santiago () Antonio Pereira Filho () Deranor Gomes de Oliveira () João Carlos Sedraz Silva () José Lincoln Pinheiro Araújo () Liliane Caraciolo Ferreira () Luiz Mariano Pereira () Max Santana R. Farias () Valdner Daizio Ramos Clementino	

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de Mestrado Profissional em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido e que as informações na documentação anexada são verdadeiras.

_____/_____/_____
Data

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Proposta de Trabalho

TÍTULO DA PROPOSTA: _____

ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A): _____

1. INTRODUÇÃO

Apresentar o tema do trabalho, o problema em análise e justificativa ressaltando a relevância profissional e científica para a realização da proposta de trabalho. Descrever o Objetivo Geral e os Objetivos Específicos. As citações feitas nessa seção devem constar na lista de Referências ao final da proposta de trabalho (**máximo de duas laudas**).

2. REVISÃO DE LITERATURA

Contemplar a literatura que fundamenta a proposta de trabalho a ser desenvolvido durante o mestrado. As citações feitas nessa seção devem constar na lista de Referências ao final da proposta de trabalho (**máximo de duas laudas**).

3. MÉTODOS:

Descrição de métodos e técnicas que serão empregados durante o desenvolvimento do trabalho: Desenho do estudo (descritivo, experimental, qualitativo, quantitativo, naturalista, longitudinal, transversal de opinião, estudo de caso, documental); População e critério(s) de inclusão e exclusão; Plano amostral, se pertinente ao estudo (tamanho/formas de amostragem); Coleta de dados (estratégias e instrumentos necessários); Análise dos dados; Aspectos éticos; Limitações do estudo. As citações feitas nessa seção devem constar na lista de Referências ao final da proposta de trabalho (**máximo três laudas**).

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Listagem das atividades determinadas para a execução completa da proposta de trabalho, até a fase de defesa e entrega da dissertação de mestrado. Para cada atividade deverá ser especificado o tempo necessário para a execução (**máximo de uma lauda**).

5. REFERÊNCIAS

Descrição completa, de acordo com as normas da ABNT, dos marcos referenciais utilizados pelo proponente na elaboração do Projeto de Pesquisa (**máximo de uma lauda**).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

ANEXO IV

Orientações para o pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), deverá ser feito mediante emissão e pagamento de GRU:

1. Acesse http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e preencha o formulário de emissão da Guia de Recolhimento da União – GRU, com as seguintes informações:

Unidade Gestora: 154421

Gestão: 26230 – Fund. Universidade Federal do Vale do São Francisco

Nome da Unidade: Fund. Universidade Federal do Vale do São Francisco

Código de Recolhimento: 28900-0 – Taxa de inscrição em vestibular

Número de Referência do PPGDiDeS: 100712274

Competência: 05/2023

Vencimento: 05/05/2023

CPF do Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Nome do Contribuinte: Nome do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$ 250,00

Valor Total: R\$ 250,00

2. Clicar em **Emitir GRU**.
3. Pagar em qualquer agência do **Banco do Brasil**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

ANEXO V

Critérios de Avaliação do Currículo

CANDIDATO(A):

Observação: Somente serão considerados os itens devidamente comprovados. Os comprovantes devem ser **organizados e numerados**. Os números das páginas referentes aos comprovantes de cada item, bem como os pontos obtidos declarados pelo(a) candidato(a), devem ser indicados nas duas últimas colunas do quadro a seguir.

1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	Nº da página
1.1	Docência no Ensino Superior, na Educação Básica ou na Educação Profissional e Tecnológica (por semestre)	1	5		
1.2	Atuação profissional em cargo de coordenação (por ano)	2	10		
1.3	Atuação profissional em cargo de direção ou gerência (por ano)	3	12		
1.4	Participação em comissões ou comitês	1	2		
1.5	Coordenação de cursos de extensão, graduação ou pós-graduação (por ano)	1	2		
1.6	Assessoria técnica e consultorias	1	2		
1.7	Participação em projeto de pesquisa, extensão ou monitoria (por ano)	2	6		
2	PRODUÇÃO ACADÊMICA DE 2017 ATÉ 2021	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	Nº da página
2.1	Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis (**) Capes >= B2	3	9		
2.2	Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis (**) Capes < B2	2	6		
2.3	Artigos completos publicados em periódico de natureza científica sem Qualis Capes	1	3		
2.4	Artigos publicados em anais de congressos científicos Internacionais	2	4		
2.5	Artigos publicados em anais de congressos científicos Nacionais	1	2		
2.6	Resumos publicados em anais de congressos científicos	0,5	1		
2.7	Livro publicado c/ ISBN (didático ou científico)	2	4		
2.8	Capítulo de livro publicado (didático ou científico)	1	2		
3	PRODUÇÃO TÉCNICA E OUTRAS ATIVIDADES	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	Nº da página
3.1	Patente e Registro de Software	5	10		
3.2	Atuação com instrutor em atividades de capacitação	2	4		
3.3	Pós-graduação	3	6		
3.4	Elaboração de relatório técnico, de pesquisa ou de extensão	2	4		
3.5	Elaboração de material didático (ex. apostila de EAD)	1	2		
3.6	Organização de eventos científicos e profissionais	1	2		
3.7	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros da área	1	2		
TOTAL					

Observação:

* Número de pontos máximo obtido pelo(a) candidato(a), independente do número de ocorrências do item avaliado, quando houver;

** Será considerada a pontuação do Qualis CAPES (classificação do quadriênio 2017-2020) para a área INTERDISCIPLINAR; na ausência de pontuação na área INTERDISCIPLINAR será considerada a classificação com maior pontuação disponível.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

ANEXO VI

Formulário para solicitação de recurso

Dados do(a) candidato(a)

Nome do(a) candidato(a):

CPF: _____ RG: _____

Linha de Pesquisa: () Organizações e Sociedade () Gestão, Inovação e Empreendedorismo

À Comissão de Seleção, solicito revisão do resultado da:

- () homologação dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição
- () homologação das inscrições
- () avaliação da proposta de trabalho
- () defesa da proposta de trabalho
- () avaliação curricular

Justificativa:

Petrolina, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

ANEXO VII

Termo de Isenção Responsabilidade

Eu, _____
portador(a) do CPF Nº _____ e do RG Nº _____, expedido por _____, residente a _____, no ato desta matrícula, declaro para todos os fins de fato e de direito que fui informado(a) de todos os detalhes e riscos da não obtenção do seguro contra acidentes pessoais e de vida para realização das atividades demandadas no Programa de Pós-graduação em Dinâmica de Desenvolvimento do Semiárido ao qual estou vinculado, sendo as informações transmitidas de forma clara e adequada.

Declaro ainda que estou ciente da não responsabilização da Univasf sobre quaisquer eventualidades que caracterizem situações de risco de vida ou de saúde relacionados a acidentes pessoais. Optando assim pela não contratação de serviços de seguro contra acidentes pessoais e de vida em seguradora a minha livre escolha. Eu acima qualificado(a), doravante denominado(a) pós-graduando(a) em (NOME DO CURSO), neste ato firmo o presente termo de isenção de responsabilidade, declarando expressamente estar de acordo com o inteiro teor de todas as cláusulas abaixo.

1. DECLARAÇÃO – O(A) participante declara ter recebido informações satisfatórias a respeito e ter pleno conhecimento dos riscos da não obtenção de seguro contra acidentes pessoais e de vida.
2. CLÁUSULAS DE NÃO INDENIZAR – O(A) participante ao assinar o presente termo isenta a Univasf, de toda e qualquer responsabilidade por eventuais situações que caracterizem risco de vida, à sua saúde e integridade física geradas por acidentes pessoais.
3. RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS – O(A) participante ao assinar o presente termo, expressamente se responsabiliza por toda e qualquer situação que venha a causar-lhe risco de vida, saúde ou danos a sua integridade física por acidentes pessoais.

Data: ____/____/____

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

ANEXO VIII

Procedimento de Heteroidentificação

1. Para efeito de comprovação do critério étnico-racial, todo(a) candidato(a) classificado(a) nas vagas reservadas para negros (pretos e pardos), terá a sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação, conforme IN 01/2021 e 02/2021 GR UNIVASF, dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital ou nas convocações posteriores.
2. Considera-se heteroidentificação, o procedimento que visa aferir a autodeclaração do(a) candidato(a) por meio da Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf:
 - a) O processo de heteroidentificação do(a) candidato(a) deverá atentar, exclusivamente, para o fenótipo (predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e aspectos faciais);
 - b) A aferição da autodeclaração, por meio do procedimento de heteroidentificação, será realizada de forma remota, a partir da análise de vídeos, de acordo com Portaria a ser publicada posteriormente.
3. As bancas que realizarão o procedimento de heteroidentificação serão compostas por 5 membros, dentre os membros da Comissão Institucional de Heteroidentificação, respeitando a diversidade de gênero, raça e quando possível, de naturalidade:
 - a) A decisão sobre a condição étnico-racial será por maioria simples;
 - b) Caso o fenótipo do(a) candidato(a) seja considerado(a) incompatível com o teor da autodeclaração, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso:
 - O recurso do(a) candidato(a) será analisado por uma nova banca composta por 3 membros constituída para este fim, que utilizará o mesmo vídeo enviado para a primeira aferição;
 - O(A) candidato(a) que não impetrar recurso no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e será eliminado do processo seletivo, não cabendo recurso da decisão;
 - O(A) candidato(a) que tiver o seu recurso indeferido pela Comissão Institucional de Heteroidentificação será eliminado do processo seletivo;
 - O período de recurso da aferição da autodeclaração étnico-racial será definido dentro dos prazos, horários e procedimentos estabelecidos em Portaria específica.
4. O(A) candidato(a) que se autodeclarar preto ou pardo e for classificado no edital, terá seu nome publicado em lista específica e em lista de classificação geral para a vaga a que concorre por ordem de classificação.
5. As dúvidas sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser dirimidas pelo e-mail comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br.